



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2023**  
**EDITAL Nº 02/2023**

Dispõe sobre a retificação do Edital nº 01/2023, do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2023 e dá outras providências.

**LUCAS MICHELON**, Prefeito Municipal de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2023.

I – No item 1 – DOS CARGOS, a Escolaridade e Exigências Mínimas para o cargo de OPERÁRIO fica retificada conforme abaixo:

**Onde se lê:** Ensino Fundamental Incompleto e experiência comprovada em serviços braçais

**Leia-se:** Ensino Fundamental Incompleto

II – Os demais itens do edital supracitado permanecem inalterados.

III – Mais informações poderão ser obtidas no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande, situada na Avenida Integração, nº 2691, Pinhal Grande, RS. e nos sites [www.premierconcursos.com.br](http://www.premierconcursos.com.br) e [www.pinhalgrande.rs.gov.br](http://www.pinhalgrande.rs.gov.br). (em caráter meramente informativo).

Pinhal Grande, 12 de abril de 2023.

LUCAS MICHELON  
Prefeito Municipal